

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO CONTÁBEIS E**  
**ATUARIAIS**  
**CIÊNCIAS ATUARIAIS**

**FAGNER PINHEIRO MARTINS**

**IMPACTO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA DA ANS 539 NOS CUSTOS**  
**ASSISTENCIAIS DAS OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE NO**  
**BRASIL**

**SÃO PAULO**

**2024**

**FAGNER PINHEIRO MARTINS**

**IMPACTO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA DA ANS 539 NOS CUSTOS  
ASSISTENCIAIS DAS OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Curso de Ciências Atuariais, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Bacharel em Ciências Atuariais.

Orientadora: Profª. Dra. Fabiana Lopes da Silva

SÃO PAULO

2024

**FAGNER PINHEIRO MARTINS**

**IMPACTO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA DA ANS 539 NOS CUSTOS  
ASSISTENCIAIS DAS OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências Atuariais, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Bacharel em Ciências Atuariais.

São Paulo, 21 de novembro de 2024.

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Orientadora Profa. Dra. Fabiana Lopes da Silva**

---

**Examinador Profa. Dra. Elizabeth Borelli**

---

**Examinador Prof. Dr. Antônio Cordeiro Filho**

## **DEDICATÓRIA**

Dedico esse trabalho a meu pai, Francisco (in memoriam), com todo o meu amor e gratidão.

A minha família, em especial a minha mãe e irmã, que juntas sempre me apoiaram e acreditaram no meu potencial, sem isso não chegaria aonde cheguei.

E aos meus amigos, que são pessoas incríveis que sempre me ajudaram.

## **RESUMO**

O trabalho analisa a Resolução Normativa (RN) nº 539/2022 da ANS nos custos das operadoras de planos de saúde no Brasil, considerando o contexto do aumento de diagnósticos do TEA e a cobertura ilimitada de terapias. O objetivo é analisar como a RN 539 impactou os custos assistenciais das operadoras de saúde relacionados ao tratamento de pessoas com TEA no período de 2021 a 2023. Foi utilizada uma análise quantitativa e descritiva, baseada em dados da ANS, aplicando cálculos de variação percentual e análises de frequência. Os resultados demonstram um aumento significativo nos custos assistenciais relacionados a terapias após a implementação da RN 539, especialmente para terapeutas ocupacionais, com destaque para as faixas etárias de 2 a 9 anos. O estudo também aponta para um aumento na frequência de atendimentos semanais por beneficiário, sugerindo uma maior procura por terapias.

Palavra: Autismo, Terapias, Saúde Suplementar

## **ABSTRACT**

The Works analyzes ANS Normative Resolution (RN) No. 539/2022 on the costs of health plan operators in Brazil, considering the context of the increase in ASD diagnoses and unlimited coverage of therapies. The objective is to analyze how RN 539 impacted healthcare operators' healthcare costs related to the treatment of people with ASD in the period from 2021 to 2023. A quantitative and descriptive analysis was used based on ANS data, using calculations of percentage variation and frequency analyses. The results demonstrate a significant increase in care costs related to therapies after the implementation of RN 539, especially for occupational therapists, emphasizing the age groups from 2 to 9 years old. The study also points to an increase in the frequency of weekly visits by beneficiaries, indicating a greater demand for therapies.

Word: Autism, Therapies, Supplementary Health

## LISTA DE GRÁFICOS

|             |                                                                                                        |    |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 1 – | Variação em % das despesas assistenciais no ano no Grupo de Atendimento, Brasil, 2021 a 2023.....      | 27 |
| Gráfico 2 – | Variação em % dos procedimentos/Sessões no ano no Grupo de Atendimento, Brasil, 2021 a 2023.....       | 28 |
| Gráfico 3 – | Variação em % dos Eventos por CID e Ano, Brasil, 2021 a 2023.....                                      | 29 |
| Gráfico 4 – | Variação em % dos Eventos e CID por Faixa Etária, Brasil, 2021 a 2023.....                             | 31 |
| Gráfico 5 – | Variação em % das despesas média dos procedimentos por CID e Faixa Etária, Brasil, 2021 a 2023.....    | 34 |
| Gráfico 6 – | Evolução em números da Quantidade de atendimentos Semanais por Beneficiário, Brasil, 2021 a 2023 ..... | 36 |
| Gráfico 7 – | Evolução da Quantidade de atendimentos Semanais por Beneficiário, Brasil, 2021 a 2023 .....            | 36 |
| Gráfico 8 – | Evolução em números da Quantidade de atendimentos Semanais por Beneficiário, Brasil, 2021 a 2023 ..... | 37 |
| Gráfico 9 – | % Variação do número de consultas/sessões por faixa etária, Brasil, 2021 a 2023 .....                  | 37 |

## LISTA DE TABELAS

|             |                                                                                                              |    |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1 –  | Quantidade de Beneficiários por Modalidade .....                                                             | 14 |
| Tabela 2 –  | Total de Despesas Assistências no Ano em R\$ no Grupo de Atendimento, Brasil, 2021 a 2023.....               | 26 |
| Tabela 3 –  | Total de Despesas Assistências no Ano em % no Grupo de Atendimento, Brasil, 2021 a 2023.....                 | 26 |
| Tabela 4 –  | Total de Procedimentos/Eventos no Ano em números no Grupo de Atendimento, Brasil, 2021 a 2023.....           | 27 |
| Tabela 5–   | Total de Procedimentos/Eventos no Ano em % no Grupo de Atendimento, Brasil, 2021 a 2023 .....                | 28 |
| Tabela 6 –  | Quantidade Total de Eventos por CID e Ano, Brasil, 2021 a 2023 .....                                         | 29 |
| Tabela 7 –  | Quantidade de Evento em números por CID por Faixa Etária, Brasil, 2021 a 2023 .....                          | 30 |
| Tabela 8 –  | Quantidade de Evento em números por CID por Faixa Etária, Brasil, 2021 a 2023.....                           | 30 |
| Tabela 9 –  | Quantidade de Evento em números por CID por Faixa Etária, Brasil, 2021 a 2023.....                           | 31 |
| Tabela 10 – | Despesa Média em R\$ dos Procedimentos por Profissional e Faixa Etária, Brasil, 2021 a 2023 .....            | 32 |
| Tabela 11–  | Despesa Média em R\$ dos Procedimentos por Profissional e Faixa Etária, Brasil, 2021 a 2023 .....            | 32 |
| Tabela 12–  | Despesa Média em R\$ dos Procedimentos por Profissional e Faixa Etária, Brasil, 2021 <sup>a</sup> 2023 ..... | 33 |
| Tabela 13 – | Despesa Média em R\$ dos Beneficiários por Profissional e Faixa Etária, Brasil, 2021 a 2023 .....            | 34 |
| Tabela 14 – | Despesa Média em R\$ dos Beneficiários por Profissional e Faixa Etária, Brasil, 2021 a 2023 .....            | 35 |
| Tabela 15 – | Despesa Média em R\$ dos Beneficiários por Profissional e Faixa Etária, Brasil, 2021 a 2023 .....            | 35 |



## SUMÁRIO

|                                                      |           |
|------------------------------------------------------|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>                              | <b>10</b> |
| <b>1 QUESTÃO DE PESQUISA .....</b>                   | <b>11</b> |
| <b>1.1 OBJETIVOS .....</b>                           | <b>11</b> |
| <b>1.2 JUSTIFICATIVAS E CONTRIBUIÇÕES .....</b>      | <b>11</b> |
| <br>                                                 |           |
| <b>2 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>                   | <b>12</b> |
| <b>2.1 Saúde Suplementar .....</b>                   | <b>12</b> |
| 2.1.1 Rol de Procedimentos e Coberturas .....        | 15        |
| <b>2.2 Autismo .....</b>                             | <b>15</b> |
| 2.2.1 Identificação dos Níveis de Autismo .....      | 16        |
| 2.2.2 Autismo Leve – nível 1 .....                   | 17        |
| 2.2.3 Autismo Moderado – nível 2 .....               | 17        |
| 2.2.4 Autismo Severo – nível 3 .....                 | 18        |
| 2.1.5 Tratamento .....                               | 18        |
| <b>2.3 Verticalização na Saúde Suplementar .....</b> | <b>20</b> |
| <b>2.4 Resolução Normativa 539/2022 da ANS .....</b> | <b>21</b> |
| <b>2.5 Fraude no Autismo .....</b>                   | <b>23</b> |
| <br>                                                 |           |
| <b>3 METODOLOGIA .....</b>                           | <b>25</b> |
| <br>                                                 |           |
| <b>4 ANÁLISE DE RESULTADOS .....</b>                 | <b>26</b> |
| <br>                                                 |           |
| <b>CONCLUSÃO .....</b>                               | <b>39</b> |
| <br>                                                 |           |
| <b>REFERÊNCIAS .....</b>                             | <b>41</b> |

## INTRODUÇÃO

O Transtorno do Espectro Autista (TEA), caracterizado por desafios na comunicação, interação social e comportamento, tem demandado crescente atenção do sistema de saúde brasileiro, tanto público quanto privado. (DOR CONSULTORIA; SAÚDE PR, 2024) O aumento do número de diagnósticos, impulsionado pela maior conscientização sobre o TEA e pela atualização dos critérios diagnósticos, tem gerado um impacto significativo nas operadoras de saúde. (ARAÚJO; REBÊLO; FRANCISCO, 2024)

A Resolução Normativa (RN) n.º 539, de 24 de junho de 2022, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que regulamenta a cobertura de sessões com psicólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos para o tratamento de beneficiários com TEA (Ato Normativo, 2022), alterou significativamente o panorama da assistência em saúde suplementar a esses indivíduos. A RN 539, ao determinar a cobertura ilimitada de sessões, buscou garantir o acesso a tratamentos adequados e individualizados, conforme a Lei n.º 12.764/2012. (FELIZARDO, 2024)

Contudo, a implementação da RN 539 também trouxe vários desafios e controvérsias. Operadoras de saúde têm alegado que a cobertura ilimitada gera custos exorbitantes, comparando-os até mesmo aos custos de tratamento oncológico (Araújo; Rebêlo; Francisco, 2024). Essa argumentação, no entanto, é criticada por desconsiderar a natureza e as necessidades específicas do tratamento do TEA, além de fomentar uma estigmatização do autismo como um problema financeiro. (ARAÚJO; REBÊLO; FRANCISCO, 2024)

Paralelamente, a problemática da fraude emerge como um fator agravante no contexto do autismo e dos planos de saúde, Operadoras denunciam indícios de fraudes praticadas por clínicas que prestam serviços a beneficiários com TEA, incluindo a cobrança por serviços não realizados e a manipulação de prescrições médicas. Essas práticas não apenas prejudicam a qualidade do serviço prestado aos autistas, mas também contribuem para a elevação dos custos para as operadoras de saúde. (UNIMED MACEIÓ, 2023)

Nesse contexto, é importante analisar o impacto da RN 539 e da fraude no sistema de saúde suplementar, considerando as diferentes perspectivas envolvidas. Este trabalho

se propõe a analisar como a RN 539 impactou os custos das operadoras de saúde a pessoas com TEA.

## **1 QUESTÃO DE PESQUISA**

O estudo busca responder à seguinte questão de pesquisa: Qual é o impacto da Resolução Normativa da ANS 539/2022 nos custos assistenciais das operadoras de planos de saúde no Brasil no período de 2021 a 2023?

### **1.1 OBJETIVOS**

O estudo tem como objetivo geral analisar o impacto da Resolução Normativa da ANS 539/2022 nos custos assistenciais das operadoras de planos de saúde no período de 2021 a 2023.

Para tanto, será analisada a base de dados da ANS, na qual constam informações relacionadas aos dados de TEA desde a implementação da RN 539, com isso verificar se houve aumento nos custos das assistências baseadas nos CIDs liberados e por profissional, nas frequências, por faixa etária e fraudes.

### **1.2 JUSTIFICATIVAS E CONTRIBUIÇÕES**

Em 2022, a ANS propôs a Resolução Normativa da ANS 539, na qual elimina o limite de sessões de terapias para beneficiários com TEA, com isso introduziu uma mudança significativa no sistema, com potencial para impactar tanto as operadoras quanto os beneficiários. Essa mudança, embora extremamente positiva para os beneficiários com TEA, que agora têm acesso a tratamentos mais completos e individualizados, gera um desafio inegável para as operadoras de saúde, que precisam lidar com o aumento da demanda por esses serviços e o consequente impacto em seus custos.

Com isso, temos a necessidade de investigar a dimensão desse impacto, analisando os custos adicionais para as operadoras e analisando as possíveis consequências para a sustentabilidade do sistema. Compreender a relação entre a ampliação do acesso às terapias e a viabilidade financeira do setor é essencial para a busca

por soluções que garantam a cobertura adequada do TEA sem comprometer o equilíbrio econômico das operadoras.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Saúde Suplementar

A saúde suplementar no Brasil é o termo utilizado para descrever o conjunto de serviços de saúde prestados por empresas privadas, sem vínculo direto com o Sistema Único de Saúde (SUS). (FENA SAÚDE, *[s.d.]*) Em outras palavras, engloba os planos e seguros de saúde.

Sendo um setor regulamentado no Brasil, com leis e normas que visam garantir a qualidade dos serviços prestados e os direitos dos consumidores. As principais entidades e legislações que regem o setor são:

- Conselho Nacional de Saúde Suplementar (CONSU): Criado pela Lei nº 9.656/98, o CONSU é um órgão colegiado ligado ao Ministério da Saúde, responsável por estabelecer políticas e diretrizes gerais para o setor. (FENA SAÚDE, *[s.d.]*)
- Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS): A ANS, criada pela Lei nº 9.961/2000, é a agência reguladora responsável por fiscalizar e regular as operadoras de planos de saúde, atuando na defesa do interesse público. (FENA SAÚDE, *[s.d.]*)
- Segundo a Fena Saúde (*[s.d.]*), a ANS tem diversas responsabilidades, entre elas:

Estabelecer normas e padrões: Define regras para o funcionamento das operadoras, como o ressarcimento ao SUS, conceitos de doenças preexistentes, envio de informações econômico-financeiras e prazos máximos para atendimento. (FENA SAÚDE, *[s.d.]*)

Autorizar reajustes: Avalia e autoriza os reajustes dos planos de saúde, buscando equilibrar os interesses das operadoras e dos beneficiários. (FENA SAÚDE, *[s.d.]*)

Fiscalizar as atividades das operadoras: Verificar se as operadoras estão cumprindo as normas e atuando de acordo com a legislação. (FENA SAÚDE, *[s.d.]*)

Proteger os direitos dos consumidores: atua na mediação de conflitos entre beneficiários e operadoras, buscando garantir o cumprimento dos contratos e a qualidade dos serviços prestados. (FENA SAÚDE, *[s.d.]*)

- A Lei nº 9.656/98 define a Operadora de Plano de Assistência à Saúde como a pessoa jurídica, como sociedade civil, comercial, cooperativa ou entidade de autogestão, responsável por operar produtos, serviços ou contratos de assistência médica a um preço pré ou pós-estabelecido. (FENA SAÚDE, *[s.d.]*) As operadoras podem ser, por exemplo:
- Administradoras (RN nº 515, de 29 de abril de 2022): Gerenciam planos de saúde sem assumir os riscos financeiros da operação, pois não possuem rede própria ou credenciada. (FENA SAÚDE, *[s.d.]*)
- Cooperativas Médicas ou Odontológicas (RN nº 531, de 02 de maio de 2022): Associações sem fins lucrativos formadas por profissionais de saúde que oferecem planos aos seus cooperados. (FENA SAÚDE, *[s.d.]*)
- Autogestão (RN nº 137, de 2006 e suas posteriores alterações): Operadoras que administram planos de saúde para grupos fechados de pessoas, geralmente vinculados a empresas ou entidades específicas. Um exemplo de autogestão é a modalidade de saúde corporativa, em que a operadora assume a coordenação de centros de saúde ocupacionais dentro das empresas patrocinadoras. (FENA SAÚDE, *[s.d.]*)
- Medicina de Grupo ou Odontologia de Grupo (RN nº 531, de 02 de maio de 2022): Empresas com fins lucrativos que possuem rede própria ou credenciada de prestadores de serviços. (FENA SAÚDE, *[s.d.]*)
- Filantropia (RN nº 531, de 02 de maio de 2022): Instituições sem fins lucrativos que operam planos de saúde, geralmente com foco em assistência social. (FENA SAÚDE, *[s.d.]*)
- Seguradoras Especializadas em Saúde (Lei nº 10.185, de 2001): Empresas que comercializam seguros de saúde, com a obrigatoriedade de oferecer reembolso por despesas médico-hospitalares. Diferente de outras modalidades, as seguradoras são proibidas de ter rede própria de prestadores. (FENA SAÚDE, *[s.d.]*)

Com isso, tem as modalidades, que podem oferecer planos distintos, como, por exemplo:

- Planos de Autogestão: Destinados a grupos fechados de pessoas, geralmente vinculados a empresas ou entidades específicas. Esses planos podem ser mais vantajosos em termos de custo, pois são administrados pela própria empresa ou entidade, sem a intermediação de uma operadora de saúde tradicional. (ALVES, 2008)
- Planos Individuais ou Familiares: Contratados diretamente por pessoas físicas, esses planos costumam ter um custo mais elevado em comparação aos planos coletivos, pois não se beneficiam da diluição do risco entre um grupo maior de pessoas. (FELIZARDO, 2024)
- Planos Coletivos por Adesão: Destinados a grupos de pessoas com alguma característica em comum, como profissionais de uma mesma categoria ou membros de uma entidade de classe. Esses planos geralmente têm um custo intermediário entre os planos individuais e os empresariais. (FELIZARDO, 2024)
- Planos Empresariais: Contratados por empresas para seus funcionários, esses planos costumam ter um custo mais baixo em comparação aos planos individuais, devido ao grande número de beneficiários. (FELIZARDO, 2024)

E segundo os dados da ANS (2024), no mês 08/2024, temos os seguintes números para informar referente à quantidade de beneficiários para cada modalidade de planos.

**Tabela 1 - Quantidade de Beneficiários em números por Modalidade**

| <b>MODALIDADES DE PLANOS</b> | <b>BENEFICIÁRIOS</b> |
|------------------------------|----------------------|
| Individual ou Familiar       | 8.772.917            |
| Coletivo                     | 42.571.919           |
| Coletivo Empresarial         | 36.667.192           |
| Coletivo por adesão          | 5.904.499            |
| Coletivo não identificado    | 228                  |
| Não Identificado             | 62.916               |

Fonte: ANS – Material para pesquisa com base 08-2024

Com base nos dados informados na tabela e segundo os dados da ANS, consta 51.407.752 beneficiários ativos, distribuídos nas modalidades.

### 2.1.1 Rol de Procedimentos e Coberturas

Segundo a ANS (2024), o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde é uma lista criada pela agência para definir a cobertura mínima obrigatória a ser oferecida pelos planos de saúde. Essa lista inclui consultas, exames, tratamentos e medicamentos, e é atualizada periodicamente pela ANS, incorporando novas tecnologias e procedimentos, com base em evidências científicas e avaliações de impacto financeiro.

O Rol de Procedimentos tem como objetivo garantir que os beneficiários tenham acesso a um conjunto básico de serviços de saúde, assegurando a assistência mínima necessária para a promoção, manutenção e recuperação da saúde. (BENNER, 2024)

Baseado nessa lista, as operadoras de saúde são obrigadas a oferecer uma cobertura mínima estabelecida pela ANS, que inclui:

- Consultas médicas em diversas especialidades.
- Exames laboratoriais e de imagem.
- Cirurgias.
- Tratamentos oncológicos, incluindo quimioterapia e radioterapia.
- Terapias, como fisioterapia, fonoaudiologia e psicoterapia.
- Medicamentos, incluindo alguns de alto custo.
- Procedimentos de alta complexidade, como transplantes de órgãos.

A cobertura da ANS é um importante instrumento de proteção ao consumidor. Ela impede que as operadoras de planos de saúde excluam arbitrariamente procedimentos e tratamentos essenciais, garantindo que os beneficiários recebam a assistência médica necessária. (BENNER, 2023)

## 2.2 Autismo

Segundo Gaiato e Teixeira (2018), o autismo, ou transtorno do espectro autista, é uma condição comportamental caracterizada por atrasos ou alterações no desenvolvimento da criança. Essas dificuldades se manifestam principalmente em três áreas:

**Comunicação:** As crianças com autismo podem apresentar atrasos na aquisição da linguagem verbal, dificuldades na comunicação recíproca e alterações na entonação. Além disso, podem apresentar comportamentos repetitivos e estereotipados na linguagem. (GAIATO; TEIXEIRA, 2018)

Socialização: A dificuldade em compreender e utilizar os sinais sociais impacta diretamente na interação social da criança com autismo. Isso pode se manifestar como dificuldade em manter contato visual, interpretar expressões faciais e entender as nuances da comunicação social. (GAIATO; TEIXEIRA, 2018)

Comportamento: Crianças com autismo podem apresentar comportamentos repetitivos e estereotipados, incluindo movimentos motores observáveis, como balançar as mãos, bater palmas, girar ou andar na ponta dos pés, movimentar objetos na frente do rosto, entre outros. (GAIATO; TEIXEIRA, 2018)

O autismo é um espectro, o que significa que cada criança apresenta um conjunto único de sintomas com diferentes níveis de intensidade e não existe um "manual" para o autismo, pois cada indivíduo exige compreensão e tratamento individualizado e as crianças com autismo apresentam "universos de possibilidades sintomatológicas", demandando intervenções personalizadas. (GAIATO; TEIXEIRA, 2018)

De acordo com Teixeira (2016), o diagnóstico do autismo, atualmente denominado Transtorno do Espectro Autista (TEA), é um processo essencial para a identificação precoce e a implementação de intervenções adequadas. Com isso, o TEA é caracterizado por déficits na comunicação e interação social, além de padrões de comportamento repetitivos e restritos. No entanto, vale salientar que o diagnóstico não se baseia em exames de imagem ou testes sanguíneos, mas sim em uma criteriosa avaliação comportamental da criança e em entrevistas com os pais. (TEIXEIRA, 2016)

### 2.2.1 Identificação dos Níveis de Autismo

“O termo “graus de autismo” faz parte do processo de diagnóstico de muitas famílias no momento em que estão investigando ou efetivamente descobrem que alguém apresenta um grau de autismo leve, moderado ou severo. No entanto, apesar de ser uma maneira encontrada por profissionais para simplificar, o correto é dizer que pessoas no espectro do autismo apresentam diferentes níveis de suporte, de acordo com os critérios definidos por manuais diagnósticos.” (BANDEIRA, 2024)

“Documentos como o *DSM Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais*, da Associação Americana de Psiquiatria, e o CID (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde) sofreram diversas



alterações, incluindo nas palavras e termos usados para diagnosticar uma pessoa autista.” (BANDEIRA, 2024)

### 2.2.2 Autismo Leve – nível 1

- Também conhecido como “autismo leve”, este é o mais brando e é caracterizado por dificuldades na interação social e comunicação, bem como comportamentos repetitivos e interesses restritos. (AGUIAR, 2023)
- As pessoas com TEA no nível 1 podem ter dificuldade em iniciar ou manter conversas, interpretar expressões faciais e entender as nuances da linguagem. Porém, por se apresentarem de forma mais suave, normalmente essas dificuldades não são limitantes para a interação social. (AGUIAR, 2023)
- Eles também podem apresentar comportamentos repetitivos, como balançar as mãos ou o corpo, e ter interesses intensos e restritos, como colecionar objetos específicos ou se concentrar em um tópico específico. (AGUIAR, 2023)
- Apesar disso, pessoas com TEA no nível 1 geralmente têm habilidades de linguagem e comunicação relativamente intactas e podem se adaptar bem a mudanças na rotina. (AGUIAR, 2023)

### 2.2.3 Autismo Moderado – nível 2

- Este segundo nível do TEA é considerado moderado e se caracteriza por dificuldades significativas na comunicação e interação social. (AGUIAR, 2023)
- Pessoas neste nível podem enfrentar maiores desafios para iniciar ou manter conversas, interpretar expressões faciais e compreender nuances da linguagem. Além disso, assim como no nível anterior, podem apresentar comportamentos repetitivos e ter interesses intensos e restritos. (AGUIAR, 2023)
- Indivíduos com TEA no nível 2 podem apresentar também dificuldades para se adaptar a mudanças na rotina e podem necessitar de apoio extra para lidar com situações sociais mais complexas. (AGUIAR, 2023)

#### 2.2.4 Autismo Severo – nível 3

- Este nível é o mais grave, por isso é também conhecido como severo. Além de apresentarem as características já descritas nos níveis 1 e 2, este também é caracterizado por dificuldades significativas de comportamentos repetitivos. (AGUIAR, 2023)
- Normalmente, possuem uma deficiência mais severa nas habilidades de comunicação, tanto verbal quanto não verbal, e, conseqüentemente, dependem de maior apoio para se comunicar. Isso pode resultar em dificuldades nas interações sociais e uma redução na cognição. (AGUIAR, 2023)
- Além disso, eles tendem a apresentar um perfil comportamental inflexível e podem ter dificuldades em se adaptar a mudanças, o que pode levá-los a se isolar socialmente se não forem incentivados. (AGUIAR, 2023)

#### 2.2.5 Tratamento

O tratamento para o autismo, ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), tem como objetivo principal melhorar a qualidade de vida e estimular o desenvolvimento das pessoas autistas, auxiliando-as a enfrentar os desafios específicos que a condição apresenta. É importante lembrar que o autismo não é uma doença, mas uma condição neurológica, portanto, o tratamento não visa à cura, mas sim o desenvolvimento de habilidades e a adaptação ao ambiente. (BANDEIRA, 2021) O tratamento ideal é multidisciplinar, com a participação de diversos profissionais, incluindo médicos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, pedagogos e fisioterapeutas. (AUTISMO EM DIA, 2020)

O tratamento é individualizado, adaptado às necessidades e progressos de cada paciente, com o objetivo de incentivar a independência do autista, desde tarefas básicas como se vestir e comer, até a comunicação e o desenvolvimento de habilidades nas áreas que os pacientes e especialistas considerem mais importantes. (SANAR SAÚDE, 2021).

Diversos profissionais atuam no tratamento do autismo/TEA, cada um com suas especialidades e abordagens:

**Médico:** O diagnóstico, geralmente feito por um psiquiatra infantil, pediatra ou neurologista, é o primeiro passo. (SANAR SAÚDE, 2021; GAIATO; TEIXEIRA, 2018) É importante procurar um especialista o mais rápido possível em caso de suspeita, para que o tratamento e acompanhamento comecem logo, contribuindo para o desenvolvimento e qualidade de vida. (LEFORTE, 2022)

**Psicólogo:** Realiza a avaliação clínico-comportamental do paciente, reconhecendo os sintomas e sinais característicos do TEA. Atua diretamente na assistência à criança, além de orientar e dar suporte aos pais. (SANAR SAÚDE, 2021) A terapia ABA (Análise do Comportamento Aplicada), que se baseia no reforço de comportamentos positivos e no ensino de novas habilidades, é uma das abordagens mais recomendadas (AUTISMO EM DIA, 2020).

**Fonoaudiólogo:** Concentra-se no desenvolvimento da fala e da comunicação do indivíduo, buscando sua independência cognitiva e funcional. (SANAR SAÚDE, 2021) O fonoaudiólogo trabalha a comunicação oral, escrita, voz, audição e equilíbrio, construindo um plano de tratamento específico para cada criança (AUTISMO EM DIA, 2020; BANDEIRA, 2021).

**Terapeuta Ocupacional:** Avalia o desempenho do paciente em suas funções e elabora o tratamento utilizando métodos e técnicas para que a pessoa com TEA tenha o maior nível de independência e autonomia possível. (BANDEIRA; SANAR SAÚDE, 2021) A terapia ocupacional foca em promover saúde e bem-estar de pessoas com problemas sensoriais, motores e físicos. (BANDEIRA, 2021)

**Fisioterapeuta:** Atua nas habilidades motoras, desenvolvendo e aprimorando funções básicas como andar, sentar-se, jogar e se locomover, trabalhando a coordenação motora grossa e a força muscular. (AUTISMO EM DIA, 2020)

**Outros profissionais:** Dependendo das necessidades do paciente, outros especialistas podem ser incluídos na equipe multidisciplinar, como educadores físicos, pedagogos especializados, neuropsicólogos, musicoterapeutas e equoterapeutas. (BANDEIRA; SANAR SAÚDE, 2021)

O tratamento precoce é crucial para o desenvolvimento da criança autista, quanto mais cedo o tratamento se inicia, maiores as chances de sucesso (AUTISMO EM DIA, 2020). Segundo o Jornal Globo (2020), indica que crianças que iniciam o tratamento aos 3 anos de idade podem ter uma melhora de até 80%, e essa porcentagem pode chegar a 90% se o tratamento começar antes dos 3 anos. (AUTISMO EM DIA, 2020)

## 2.3 Verticalização na Saúde Suplementar

A verticalização na saúde suplementar descreve um modelo onde uma única entidade controla e gerencia múltiplas etapas da cadeia de valor dos serviços de saúde. Em termos práticos, isso significa que uma operadora de plano de saúde, além de administrar os planos, também é proprietária e gestora de hospitais, clínicas e laboratórios. Esse modelo contrasta com o modelo tradicional, onde as operadoras contratam serviços de saúde de terceiros, atuando como intermediárias entre o paciente e os prestadores de serviços. (SAUDI, 2024)

O principal objetivo da verticalização é oferecer um atendimento mais integrado e contínuo ao paciente, buscando otimizar a eficiência operacional e, consequentemente, reduzir custos. Com isso, um paciente que, dentro de uma mesma rede, pode consultar com um médico, realizar exames e até mesmo ser internado, sem precisar lidar com diferentes empresas e burocracias. Esse é o ideal que a verticalização busca alcançar. (SAUDI, 2024)

No entanto, a verticalização também apresenta suas complexidades, com vantagens e desvantagens que precisam ser cuidadosamente consideradas, sendo as principais vantagens:

**Redução de custos:** A verticalização pode reduzir custos operacionais ao eliminar intermediários, permitindo que as operadoras negociem diretamente com seus próprios hospitais e profissionais. Essa economia tem potencial para ser repassada aos beneficiários. No entanto, a redução de custos depende da gestão eficiente dos processos, caso contrário, o efeito pode ser o inverso. (SAUDI, 2024)

**Controle de qualidade:** A integração dos serviços permite maior controle sobre a qualidade do atendimento, com a implementação de protocolos padronizados e melhores práticas em todas as etapas do cuidado. (SAUDI, 2024)

**Gestão do atendimento:** A verticalização facilita um atendimento mais coordenado e centrado no paciente, proporcionando uma experiência mais fluida, com acesso a diversos serviços dentro da mesma rede, reduzindo o tempo de espera e evitando repetição de exames. (SAUDI, 2024)

**Inovação e Tecnologia:** O controle de toda a cadeia de serviços possibilita investimentos em tecnologias inovadoras para aprimorar o atendimento e a gestão de saúde, incluindo sistemas de auditoria, telemedicina e aplicativos para os beneficiários.

E as principais desvantagens:

**Risco de Monopólio:** A verticalização pode levar à formação de monopólios, com poucas operadoras controlando grande parte do mercado, o que pode reduzir a concorrência e aumentar os preços para os consumidores. (SAUDI, 2024)

**Limitação de escolha:** pacientes de operadoras verticalizadas podem ter acesso limitado a uma rede restrita de prestadores de serviços, impactando sua liberdade de escolha, mesmo que prefiram ou precisem de especialistas fora da rede. (SAUDI, 2024)

**Conflito de Interesses:** A busca pela redução de custos pode comprometer a qualidade do cuidado, priorizando a contenção de despesas em detrimento do bem-estar do paciente. (SAUDI, 2024)

**Alto investimento inicial:** Operadoras que optam pela verticalização precisam de um investimento inicial substancial para adquirir e gerenciar hospitais e outras instalações de saúde, o que pode ser um obstáculo para empresas menores. (SAUDI, 2024)

## **2.4 Resolução Normativa 539/2022 da ANS**

A Resolução Normativa (RN) 539 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), publicada em 24/06/2022, que entrou em vigor a partir de 01/07/2022, representou um marco importante na cobertura do tratamento para o Transtorno do Espectro Autista (TEA) pelos planos de saúde no Brasil. A RN 539 eliminou o limite de sessões com psicólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos para beneficiários com TEA (ANS, 2022) nos seguintes CID-10, pois são considerados transtornos globais do desenvolvimento:

- Autismo infantil (CID 10 – F84.0)
- Autismo atípico (CID 10 – F84.1)
- Síndrome de Rett (CID 10 – F84.2)
- Outro transtorno desintegrativo da infância (CID 10 – F84.3)
- Transtorno com hipercinesia associada a retardo mental e a movimentos estereotipados (CID 10 – F84.4)
- Síndrome de Asperger (CID 10 – F84.5)
- Outros transtornos globais do desenvolvimento (CID 10 – F84.8)

- Transtornos globais não especificados do desenvolvimento (CID 10 – F84.9)

Antes da RN 539, as operadoras de saúde frequentemente impunham limites de sessões para esses tratamentos, o que gerava dificuldades para as famílias em garantir a continuidade do cuidado. (ARAÚJO; REBÊLO; FRANCISCO, 2024)

Algumas situações que ocorriam antes da Resolução Normativa 539/2022 da ANS, como exemplo:

**Limitação de sessões:** A cobertura para terapias como psicologia, terapia ocupacional e fonoaudiologia era limitada por um número pré-determinado de sessões por ano, definido pelas operadoras. (FAÇANHA, 2022; ARAÚJO; REBÊLO; FRANCISCO; FELIZARDO, 2024)

**Judicialização:** A limitação de sessões frequentemente obrigava as famílias a recorrerem à justiça para garantir o acesso ao tratamento adequado para seus filhos. (ARAÚJO; REBÊLO; FRANCISCO; FELIZARDO, 2024)

**Rede credenciada insuficiente:** A falta de uma rede credenciada ampla para o tratamento do autismo também era um problema, levando as famílias a arcarem com os custos das terapias e buscarem reembolso posteriormente. (FERRAZ, 2023)

E após a liberação da Resolução Normativa 539/2022 da ANS, as expectativas são:

**O fim do limite de sessões:** A RN 539 determinou que as operadoras de saúde devem cobrir as sessões de psicólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos sem limite, desde que prescritas por um médico. (ANS; FAÇANHA, 2022)

**Redução da judicialização:** A expectativa era que a RN 539 contribuísse para a redução da judicialização da saúde, uma vez que as famílias teriam maior garantia de acesso ao tratamento sem a necessidade de recorrer aos tribunais.

**Aumento da demanda e novos desafios:** A eliminação do limite de sessões, embora positiva, também gerou novos desafios, como o aumento da demanda por esses serviços e a necessidade de as operadoras se adaptarem para garantir o atendimento. (ARAÚJO; REBÊLO; FRANCISCO; FELIZARDO, 2024)

Com a criação da Resolução Normativa 539/2022 da ANS, foi necessário ter alguns pontos de atenção, como:

**Ênfase no laudo médico:** A RN 539 reforça a importância do laudo médico para determinar a necessidade e a frequência das sessões com os profissionais de saúde. (FAÇANHA, 2022)

**Discussões sobre custos:** A medida gerou discussões sobre o impacto nos custos dos planos de saúde, com as operadoras argumentando que a falta de limites poderia levar a abusos e aumentar as despesas. (ARAÚJO; REBÊLO; FRANCISCO; FELIZARDO, 2024)

**Importância da fiscalização:** A fiscalização da ANS e a atuação dos órgãos de defesa do consumidor são essenciais para garantir o cumprimento da RN 539 e evitar que as operadoras encontrem novas formas de limitar o acesso ao tratamento. (ARAÚJO; REBÊLO; FRANCISCO; FELIZARDO, 2024)

## **2.5 Fraude no Autismo**

A questão da fraude no contexto do autismo e dos planos de saúde é abordada em diversas fontes, revelando um problema que prejudica não apenas as operadoras, mas também os próprios autistas e suas famílias. As fraudes inflacionam os custos dos planos de saúde, o que pode resultar no aumento das mensalidades para todos os beneficiários e na busca por mecanismos de controle mais rígidos por parte das operadoras. (UNIMED, 2023)

As operadoras de saúde identificaram os principais motivos para as fraudes, como por exemplos:

**Cobrança por serviços não realizados:** Clínicas e profissionais podem cobrar por sessões de terapia que nunca aconteceram, utilizando dados de crianças para fins lucrativos. (UNIMED MACEIÓ, 2023)

**Superfaturamento:** Cobrança de valores excessivos por serviços, visando obter lucros indevidos em detrimento das operadoras, (FUJITA, 2024, UNIMED, 2023)

**Excesso de sessões:** Solicitação de um número de sessões de terapia superior ao clinicamente necessário, sem justificativa médica, para aumentar os ganhos financeiros. (UNIMED; UNIMED MACEIÓ, 2023)

**Horários conflitantes e assinaturas fraudulentas:** Clientes podem declarar sessões em horários e locais incompatíveis, além de utilizar assinaturas falsificadas para comprovar a realização dos atendimentos. (UNIMED, 2023)

E devido a isso, à natureza das fraudes realizadas, as operadoras estão mais suscetíveis a alguns tipos de danos, como:

Prejuízo financeiro para as operadoras: As fraudes geram perdas milionárias para as operadoras de saúde, impactando sua sustentabilidade financeira. (FUJITA, 2024; UNIMED, 2023)

Aumento das mensalidades: O custo adicional das fraudes é repassado para todos os beneficiários, resultando no aumento das mensalidades dos planos de saúde. (UNIMED, 2023)

Dificuldade no acesso ao tratamento: As fraudes geram desconfiança por parte das operadoras, levando à implementação de medidas de controle mais rigorosas que podem dificultar o acesso ao tratamento para os autistas que realmente necessitam. (FUJITA, 2024)

Comprometimento da qualidade do serviço: As fraudes afetam a qualidade do serviço prestado aos autistas, uma vez que os recursos são desviados para fins ilícitos e as práticas desonestas podem prejudicar o desenvolvimento das crianças. (UNIMED MACEIÓ, 2023)

Fortalecimento de estigmas: A associação do autismo com fraudes contribui para a criação de estigmas negativos em torno do transtorno e das famílias que lutam por tratamento adequado. (ARAÚJO; REBÊLO; FRANCISCO, 2024)



### 3 METODOLOGIA

Os dados para análise dos estudos foram extraídos do Painel de Dados do TISS (ANS). O Painel de Dados do TISS é um painel disponibilizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para consultar dados recebidos através do Padrão TISS (Padrão de Troca de Informações na Saúde Suplementar). Com o painel, é possível visualizar a quantidade média e o valor médio de honorários praticados em mais de 3.000 procedimentos realizados na saúde suplementar. Os procedimentos podem ser consultados tanto pelo código (CID) quanto pelo nome, aplicando-se filtros por tipo de segmentação (ambulatorial ou hospitalar), unidade de federação (UF), faixa etária, sexo, porte da operadora e competência. A visualização dos dados se dá por meios gráficos e mapas. Os procedimentos são apresentados na segmentação em que foram informados pelas operadoras à ANS.

Outro dado utilizado foi o Painel Assistencial da Saúde Suplementar (ANS). O Mapa Assistencial da Saúde Suplementar (ANS) tem como objetivo apresentar os dados de produção dos serviços de saúde prestados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde, por ano-base. O mapa apresenta indicadores de produção assistencial, permitindo uma avaliação da variação de alguns procedimentos selecionados em relação ao ano anterior. O painel dinâmico do Mapa Assistencial apresenta um conjunto de estatísticas descritivas de consultas e sessões ambulatoriais nas áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia, com foco na prestação da assistência aos beneficiários de planos de saúde na faixa de 0 a 15 anos incompletos.

O período de análise desse estudo foi realizado entre os anos de 2021 e 2023, sendo utilizados períodos mensais ou anuais. O período analisado do estudo será devido à implementação da RN N° 539/2022 no ano de 2022, com isso será analisado 1 ano antes e 1 ano após a inclusão da resolução normativa da ANS. Foi utilizado o método da análise descritiva, que visa descrever e resumir as principais características de um conjunto de dados, pois com essa análise é mais útil para identificar anomalias ou desvios de dados, visualizar tendências, analisar as frequências, variabilidade e dispersão. Sendo utilizado o cálculo de variação de percentual, a fórmula para o cálculo utilizado é  $(\text{Valor Atual} - \text{Valor Base anterior}) / \text{Valor Base anterior} \times 100$ . E foram incluídos, para complementação do estudo, tabelas e gráficos para análise.

#### 4 ANÁLISE DE RESULTADOS

Na tabela 2, é possível observar um aumento constante nos gastos totais com saúde entre os anos de 2021 e 2023. O total de despesas assistenciais teve um aumento de aproximadamente 21% nos últimos 2 anos, com variação de 11,79% no ano de 2022 e 13,65% em 2023.

Tabela 2 – Total de Despesas Assistências no Ano em R\$ no Grupo de Atendimento, Brasil, 2021 a 2023.

| VISÃO GERAL - DESPESAS ASSISTENCIAIS |                            |                            |                            |
|--------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
|                                      | 2021                       | 2022                       | 2023                       |
| Internações                          | R\$ 91.942.772.290         | R\$ 95.136.242.685         | R\$ 107.779.422.778        |
| Exames                               | R\$ 40.594.387.098         | R\$ 43.953.429.133         | R\$ 49.175.020.327         |
| Consultas Médicas                    | R\$ 24.194.547.524         | R\$ 29.835.353.523         | R\$ 32.562.990.446         |
| Outros Atendimentos Ambulatoriais    | R\$ 17.693.439.505         | R\$ 22.356.961.644         | R\$ 24.792.960.767         |
| Terapias                             | <b>R\$ 15.818.856.363</b>  | <b>R\$ 18.403.585.953</b>  | <b>R\$ 26.024.365.282</b>  |
| Demais despesas médico-hospitalares  | R\$ 9.921.749.564          | R\$ 14.293.244.800         | R\$ 14.295.166.352         |
| Procedimentos Odontológicos          | R\$ 3.172.133.495          | R\$ 3.329.990.109          | R\$ 3.710.960.272          |
| <b>Total</b>                         | <b>R\$ 203.337.885.838</b> | <b>R\$ 227.308.807.848</b> | <b>R\$ 258.340.886.224</b> |

Fonte: Painel Assistencial da Saúde Suplementar (ANS). 11/2024

As terapias demonstram o maior aumento de percentual (Aproximadamente 39,22% nos últimos 2 anos) entre os grupos de atendimentos. Em 2021, os gastos com terapias representaram 7,78% do total das despesas assistenciais, totalizando R\$ 15,8 bilhões, e em 2023 esse percentual já subiu para 10,07%, com um gasto total de R\$ 26,0 bilhões.

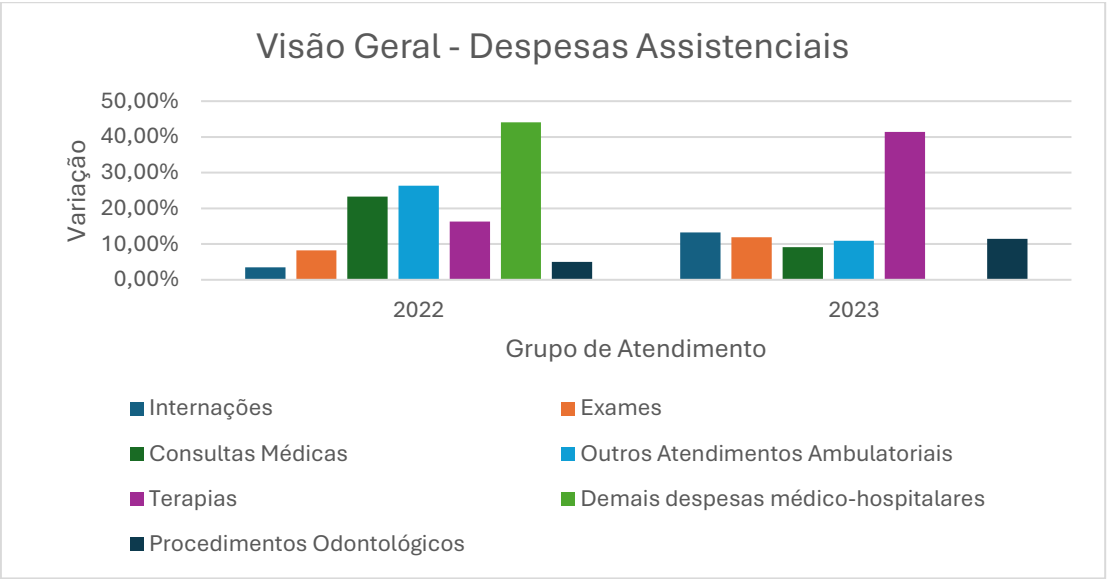
Tabela 3 – Total de despesas assistências no ano em % no Grupo de Atendimento, Brasil, 2021 a 2023.

| PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL         |              |              |               |
|-------------------------------------|--------------|--------------|---------------|
|                                     | 2021         | 2022         | 2023          |
| Internações                         | 45,22%       | 41,85%       | 41,72%        |
| Exames                              | 19,96%       | 19,34%       | 19,03%        |
| Consultas Médicas                   | 11,90%       | 13,13%       | 12,60%        |
| Outros Atendimentos Ambulatoriais   | 8,70%        | 9,84%        | 9,60%         |
| Terapias                            | <b>7,78%</b> | <b>8,10%</b> | <b>10,07%</b> |
| Demais despesas médico-hospitalares | 4,88%        | 6,29%        | 5,53%         |
| Procedimentos Odontológicos         | 1,56%        | 1,46%        | 1,44%         |
| <b>Total</b>                        | <b>100%</b>  | <b>100%</b>  | <b>100%</b>   |

Fonte: Painel Assistencial da Saúde Suplementar (ANS). 11/2024

No gráfico 1, é possível verificar que as terapias tiveram uma variação de 16,34% no ano de 2022 e 41,41% em 2023. Esse aumento significativo pode estar relacionado a diversos fatores, como a maior conscientização sobre a importância das terapias no tratamento de diversas condições de saúde, incluído o autismo, expansão do acesso a terapias impulsionada por legislações e regulamentações e até em alguns casos por fraude.

Gráfico 1 – Variação em % das despesas assistenciais no ano no Grupo de Atendimento, Brasil, 2021 a 2023.



Fonte: Dados e Indicadores ANS – 2021 a 2023

Em 2021, o sistema de saúde suplementar registrou aproximado de 1,6 bilhão de procedimentos e foi atingindo em 2023 1,9 bilhão.

Tabela 4 – Total de Procedimentos/Eventos no Ano em números no Grupo de Atendimento, Brasil, 2021 a 2023.

| VISÃO GERAL – PROCEDIMENTOS       |               |               |               |
|-----------------------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                   | 2021          | 2022          | 2023          |
| Internações                       | 7.726.851     | 8.767.533     | 9.188.091     |
| Exames                            | 995.857.159   | 1.097.650.282 | 1.175.562.286 |
| Consultas Médicas                 | 234.808.215   | 264.680.075   | 275.319.816   |
| Outros Atendimentos Ambulatoriais | 153.635.555   | 177.674.173   | 196.654.753   |
| Terapias                          | 62.210.864    | 66.764.973    | 79.942.607    |
| Procedimentos Odontológicos       | 172.671.463   | 184.536.844   | 196.204.642   |
| Total                             | 1.626.910.107 | 1.800.073.880 | 1.932.872.195 |

Fonte: Painel Assistencial da Saúde Suplementar (ANS). 11/2024

Na tabela 5, outro ponto que podemos observar é que as terapias representaram 3,82% dos procedimentos totais realizados no ano de 2021, e em 2023, o percentual saltou para 4,14%.

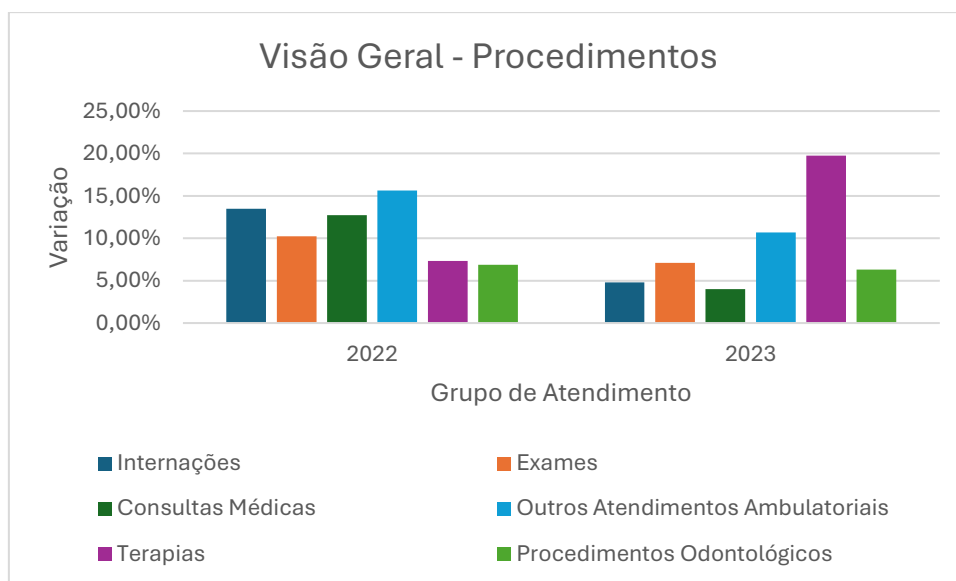
Tabela 5 – Total de Procedimentos/Eventos no ano em % no Grupo de Atendimento, Brasil, 2021 a 2023.

| PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL       |         |         |         |
|-----------------------------------|---------|---------|---------|
|                                   | 2021    | 2022    | 2023    |
| Internações                       | 0,47%   | 0,49%   | 0,48%   |
| Exames                            | 61,21%  | 60,98%  | 60,82%  |
| Consultas Médicas                 | 14,43%  | 14,70%  | 14,24%  |
| Outros Atendimentos Ambulatoriais | 9,44%   | 9,87%   | 10,17%  |
| Terapias                          | 3,82%   | 3,71%   | 4,14%   |
| Procedimentos Odontológicos       | 10,61%  | 10,25%  | 10,15%  |
| Total                             | 100,00% | 100,00% | 100,00% |

Fonte: Painel Assistencial da Saúde Suplementar (ANS). 11/2024

Dentro dos dados analisados no Gráfico 2 no grupo de atendimento, as terapias foram o destaque positivo, com a maior variação, em torno de 7,32% no ano de 2022 e 19,74% em 2023. Isso confirma um aumento na procura e oferta de terapias, podendo estar relacionado ao aumento de diagnósticos de autismo, a expansões de acesso às terapias por políticas públicas, regulamentações e resoluções normativas.

Gráfico 2 – Variação em % dos procedimentos/Sessões no ano no Grupo de Atendimento, Brasil, 2021 a 2023.



Fonte: Dados e Indicadores ANS – 2021 a 2023

Os dados da tabela 6 trazem informações relevantes sobre os eventos relacionados diretamente à RN N° 539/2022, pois os CIDs informados são os que foram liberados para terem terapias ilimitadas.

Tabela 6 – Quantidade Total de Eventos em números por CID e Ano, Brasil, 2021 a 2023.

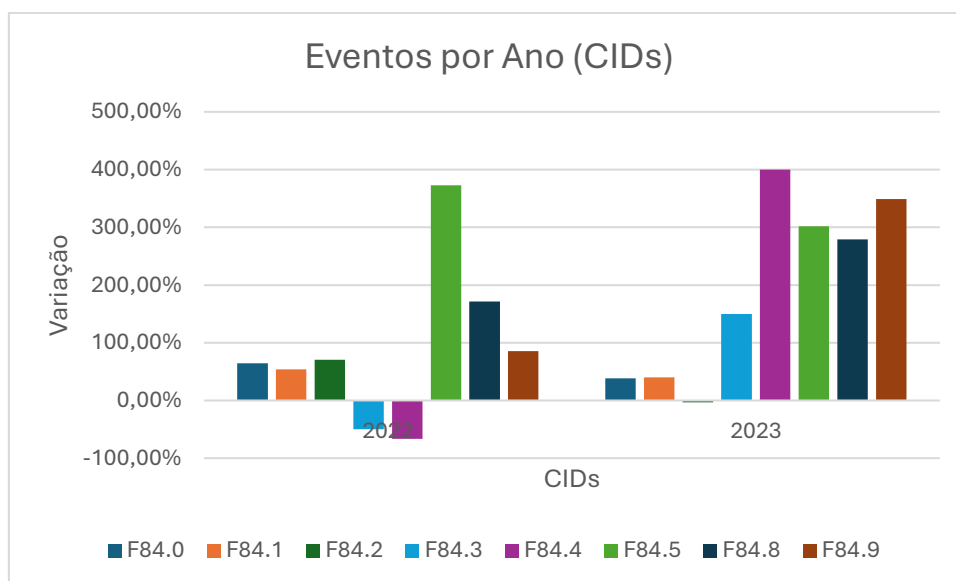
| QUANTIDADE TOTAL DOS EVENTOS |                               |              |              |
|------------------------------|-------------------------------|--------------|--------------|
| CID                          | Quantidade de Eventos por Ano |              |              |
|                              | 2021                          | 2022         | 2023         |
| F84.0                        | 748                           | 1.228        | 1.702        |
| F84.1                        | 26                            | 40           | 56           |
| F84.2                        | 17                            | 29           | 28           |
| F84.3                        | 4                             | 2            | 5            |
| F84.4                        | 3                             | 1            | 5            |
| F84.5                        | 11                            | 52           | 209          |
| F84.8                        | 7                             | 19           | 72           |
| F84.9                        | 42                            | 78           | 350          |
| <b>Total</b>                 | <b>858</b>                    | <b>1.449</b> | <b>2.427</b> |

Fonte: D-TISS – ANS – 11/2024

Com isso, foi possível observar um crescimento notável no número total de eventos relacionados a esses CIDs durante o período analisado. No ano de 2021, antes da resolução normativa 539/2022, foram registrados um total de 858 eventos. Esse número teve um salto de 68,88%, atingindo 1449 eventos no ano de 2022 e, em 2023, chegou a 2.427 eventos.

Com isso, todos os CIDs analisados apresentaram crescimento positivo nos últimos 2 anos, com destaque para o F84.9 (Transtornos globais não especificados do desenvolvimento), que registrou o maior aumento percentual (348,72%), com o número de eventos saltando de 78 no ano de 2022 para 350 em 2023.

Gráfico 3 – Variação em % dos Eventos por CID e Ano, Brasil, 2021 a 2023.



Fonte: Dados e Indicadores ANS – 2021 a 2023

Analisando os dados por faixa etária, a maioria dos eventos se concentra nas faixas etárias dos 1 a 19 anos, sendo observado que na faixa dos 5 a 9 anos houve um aumento considerável no total de eventos em 2023, impulsionado pelo crescimento nos CIDs F84.0 (Autismo infantil) e o CID F84.9 (Transtornos globais não especificados do desenvolvimento) e na faixa etária dos 10 a 14 anos houve aumento expressivo relacionado ao CID F84.5 (Síndrome de Asperger) no ano de 2023, de 2 eventos no ano de 2021 para 194 em 2023.

Tabela 7 – Quantidade de Evento em números por CID e Faixa Etária, Brasil, 2021 a 2023.

| <b>QUANTIDADE DE EVENTOS POR FAIXA ETÁRIA</b> |             |       |       |       |       |       |       |       |            |
|-----------------------------------------------|-------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------------|
| <b>2021</b>                                   | <b>CIDs</b> |       |       |       |       |       |       |       |            |
| Faixa Etária (Anos)                           | F84.0       | F84.1 | F84.2 | F84.3 | F84.4 | F84.5 | F84.8 | F84.9 | Total      |
| 1 a 4                                         | 66          | 0     | 1     | 2     | 0     | 0     | 1     | 7     | <b>77</b>  |
| 5 a 9                                         | 56          | 4     | 4     | 1     | 0     | 0     | 1     | 2     | <b>68</b>  |
| 10 a 14                                       | 64          | 4     | 4     | 0     | 0     | 2     | 0     | 5     | <b>79</b>  |
| 15 a 19                                       | 20          | 3     | 1     | 0     | 0     | 2     | 0     | 5     | <b>31</b>  |
| 20 a 29                                       | 482         | 11    | 3     | 0     | 1     | 2     | 2     | 9     | <b>510</b> |
| 30 a 39                                       | 30          | 2     | 3     | 0     | 0     | 4     | 3     | 4     | <b>46</b>  |
| 40 a 49                                       | 22          | 1     | 0     | 1     | 0     | 0     | 0     | 10    | <b>34</b>  |
| 50 a 59                                       | 2           | 0     | 0     | 0     | 1     | 1     | 0     | 0     | <b>4</b>   |
| 60 a 69                                       | 0           | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | <b>0</b>   |
| 70 a 79                                       | 1           | 0     | 1     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | <b>2</b>   |
| 80 ou mais                                    | 1           | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | <b>1</b>   |

Fonte: D-TISS – ANS – 11/2024

Tabela 8 – Quantidade de Evento em números por CID e Faixa Etária, Brasil, 2021 a 2023.

| <b>QUANTIDADE DE EVENTOS POR FAIXA ETÁRIA</b> |             |       |       |       |       |       |       |       |            |
|-----------------------------------------------|-------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------------|
| <b>2022</b>                                   | <b>CIDs</b> |       |       |       |       |       |       |       |            |
| Faixa Etária (Anos)                           | F84.0       | F84.1 | F84.2 | F84.3 | F84.4 | F84.5 | F84.8 | F84.9 | Total      |
| 1 a 4                                         | 95          | 11    | 4     | 0     | 0     | 0     | 2     | 5     | <b>117</b> |
| 5 a 9                                         | 402         | 2     | 9     | 2     | 0     | 0     | 1     | 40    | <b>456</b> |
| 10 a 14                                       | 89          | 2     | 3     | 0     | 0     | 17    | 0     | 6     | <b>117</b> |
| 15 a 19                                       | 337         | 6     | 4     | 0     | 0     | 5     | 2     | 8     | <b>362</b> |
| 20 a 29                                       | 245         | 10    | 7     | 0     | 0     | 28    | 7     | 5     | <b>302</b> |
| 30 a 39                                       | 16          | 8     | 2     | 0     | 0     | 2     | 5     | 0     | <b>33</b>  |
| 40 a 49                                       | 35          | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 11    | <b>46</b>  |
| 50 a 59                                       | 4           | 1     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 3     | <b>8</b>   |
| 60 a 69                                       | 1           | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | <b>1</b>   |
| 70 a 79                                       | 0           | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | <b>0</b>   |
| 80 ou mais                                    | 0           | 0     | 0     | 0     | 1     | 0     | 0     | 0     | <b>1</b>   |

Fonte: D-TISS – ANS – 11/2024

Nas faixas etárias de 1 a 4 anos, foram observadas uma redução de 29,91% nos eventos. Essa diminuição pode estar ligada a fatores como mudanças de critérios para diagnóstico para crianças muito pequenas, enquanto nas faixas etárias de 10 a 14 e 5 a 9 anos apresentaram as maiores variações positivas, com 238,46% e 81,80% de aumento,

respectivamente. Isso pode indicar uma maior procura por diagnóstico e tratamento de transtornos do desenvolvimento psicológico nessas faixas etárias.

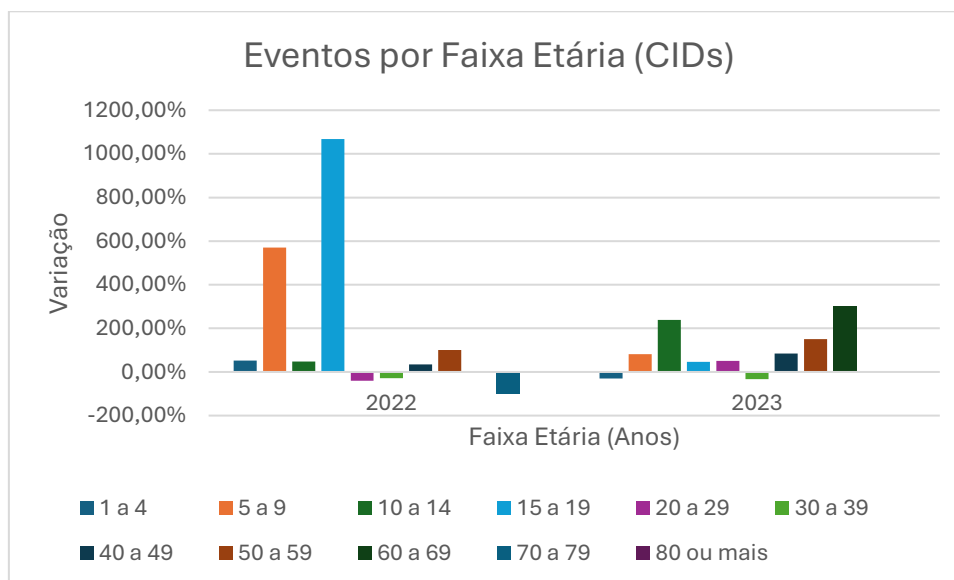
Tabela 9 – Quantidade de Evento em números por CID e Faixa Etária, Brasil, 2021 a 2023.

| QUANTIDADE DE EVENTOS POR FAIXA ETÁRIA |       |       |       |       |       |       |       |       |            |
|----------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------------|
| 2023                                   | CIDs  |       |       |       |       |       |       |       |            |
| Faixa Etária (Anos)                    | F84.0 | F84.1 | F84.2 | F84.3 | F84.4 | F84.5 | F84.8 | F84.9 | Total      |
| 1 a 4                                  | 68    | 1     | 0     | 1     | 0     | 0     | 2     | 10    | <b>82</b>  |
| 5 a 9                                  | 560   | 9     | 9     | 1     | 0     | 1     | 3     | 246   | <b>829</b> |
| 10 a 14                                | 129   | 4     | 9     | 1     | 0     | 194   | 1     | 58    | <b>396</b> |
| 15 a 19                                | 496   | 12    | 1     | 1     | 1     | 4     | 0     | 13    | <b>528</b> |
| 20 a 29                                | 406   | 21    | 6     | 0     | 0     | 5     | 11    | 7     | <b>456</b> |
| 30 a 39                                | 14    | 4     | 1     | 0     | 0     | 1     | 0     | 2     | <b>22</b>  |
| 40 a 49                                | 21    | 5     | 0     | 1     | 1     | 1     | 54    | 2     | <b>85</b>  |
| 50 a 59                                | 4     | 0     | 1     | 0     | 2     | 2     | 0     | 11    | <b>20</b>  |
| 60 a 69                                | 3     | 0     | 0     | 0     | 0     | 1     | 0     | 0     | <b>4</b>   |
| 70 a 79                                | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | <b>0</b>   |
| 80 ou mais                             | 0     | 0     | 0     | 0     | 1     | 0     | 0     | 0     | <b>1</b>   |

Fonte: D-TISS – ANS – 11/2024

No Gráfico 4, podemos verificar que houve uma variação de 67,49% no ano de 2023. Isso está representando um crescimento de eventos por CIDs acumulado de aproximadamente 128% em 2 anos.

Gráfico 4 – Variação em % dos Eventos e CID por Faixa Etária, Brasil, 2021 a 2023.



Fonte: Dados e Indicadores ANS – 2021 a 2023

As tabelas 10, 11 e 12, referente às despesas médias com os profissionais relacionados a terapias para TEA, podemos observar que o Terapeuta Ocupacional

apresenta a maior despesa média em todos os anos analisados, com os valores variando de R\$ 73,70 no ano de 2021 para R\$ 81,18 em 2023, tendo uma variação de 11,18% no ano de 2022 e 9,54% em 2023.

Tabela 10 – Despesa Média em R\$ dos Procedimentos por Profissional e Faixa Etária, Brasil, 2021 a 2023.

| 2021                           |           |                |               |                       |
|--------------------------------|-----------|----------------|---------------|-----------------------|
| Despesa Média por Procedimento |           |                |               |                       |
| Faixa Etária                   | Psicólogo | Fisioterapeuta | Fonoaudiólogo | Terapeuta Ocupacional |
| 00 a 01                        | R\$ 66,83 | R\$ 51,25      | R\$ 52,60     | R\$ 61,37             |
| 02 a 04                        | R\$ 71,19 | R\$ 77,58      | R\$ 54,95     | R\$ 70,83             |
| 05 a 09                        | R\$ 64,50 | R\$ 71,95      | R\$ 58,30     | R\$ 78,09             |
| 10 a 14                        | R\$ 56,25 | R\$ 53,27      | R\$ 58,31     | R\$ 74,87             |
| 15 a 19                        | R\$ 59,52 | R\$ 40,61      | R\$ 53,96     | R\$ 63,14             |
| 60+                            | R\$ 50,40 | R\$ 35,05      | R\$ 70,80     | R\$ 52,39             |
| Despesa Média por Procedimento | R\$ 62,82 | R\$ 61,80      | R\$ 56,69     | R\$ 73,70             |
| Reembolso                      | 48,0%     | 38,8%          | 47,9%         | 44,4%                 |

Fonte: Painel Assistencial da Saúde Suplementar (ANS). 11/2024

Tabela 11 – Despesa Média em R\$ dos Procedimentos por Profissional e Faixa Etária, Brasil, 2021 a 2023.

| 2022                           |           |                |               |                       |
|--------------------------------|-----------|----------------|---------------|-----------------------|
| Despesa Média por Procedimento |           |                |               |                       |
| Faixa Etária                   | Psicólogo | Fisioterapeuta | Fonoaudiólogo | Terapeuta Ocupacional |
| 00 a 01                        | R\$ 60,99 | R\$ 51,59      | R\$ 58,03     | R\$ 68,23             |
| 02 a 04                        | R\$ 64,54 | R\$ 75,58      | R\$ 59,94     | R\$ 78,82             |
| 05 a 09                        | R\$ 57,15 | R\$ 78,09      | R\$ 61,69     | R\$ 84,00             |
| 10 a 14                        | R\$ 51,76 | R\$ 53,96      | R\$ 61,60     | R\$ 81,13             |
| 15 a 19                        | R\$ 61,52 | R\$ 39,75      | R\$ 56,11     | R\$ 66,94             |
| 60+                            | R\$ 51,41 | R\$ 34,23      | R\$ 62,25     | R\$ 56,25             |
| Despesa Média por Procedimento | R\$ 56,79 | R\$ 64,47      | R\$ 60,82     | R\$ 80,80             |
| Reembolso                      | 35,1%     | 36,1%          | 44,9%         | 37,6%                 |

Fonte: Painel Assistencial da Saúde Suplementar (ANS). 11/2024

Enquanto os psicólogos e fonoaudiólogos têm as menores despesas médias, com valores próximos em todos os anos, o fisioterapeuta se manteve com a despesa média em alta, com aumento gradual no decorrer dos anos.



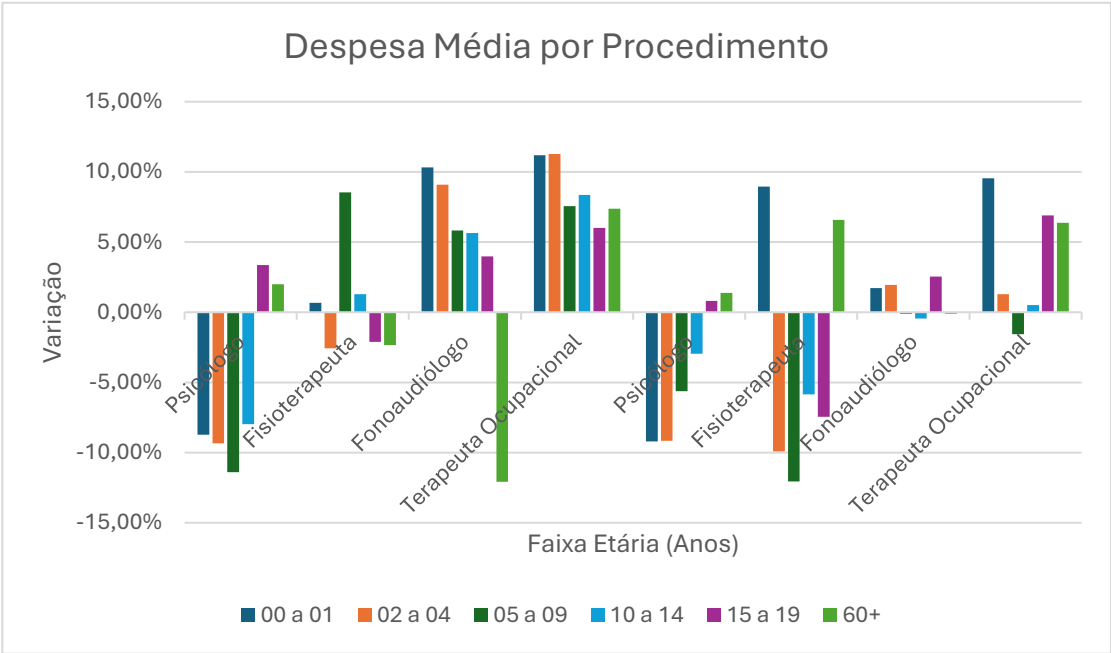
Tabela 12 – Despesa Média em R\$ dos Procedimentos por Profissional e Faixa Etária, Brasil, 2021<sup>a</sup> 2023.

| 2023                           |           |                |               |                       |
|--------------------------------|-----------|----------------|---------------|-----------------------|
| Despesa Média por Procedimento |           |                |               |                       |
| Faixa Etária                   | Psicólogo | Fisioterapeuta | Fonoaudiólogo | Terapeuta Ocupacional |
| 00 a 01                        | R\$ 55,38 | R\$ 56,21      | R\$ 59,03     | R\$ 74,74             |
| 02 a 04                        | R\$ 58,63 | R\$ 68,08      | R\$ 61,11     | R\$ 79,83             |
| 05 a 09                        | R\$ 53,94 | R\$ 68,68      | R\$ 61,62     | R\$ 82,69             |
| 10 a 14                        | R\$ 50,23 | R\$ 50,80      | R\$ 61,33     | R\$ 81,54             |
| 15 a 19                        | R\$ 62,02 | R\$ 36,79      | R\$ 57,54     | R\$ 71,56             |
| 60+                            | R\$ 52,12 | R\$ 36,48      | R\$ 62,18     | R\$ 59,84             |
| Despesa Média por Procedimento | R\$ 53,69 | R\$ 60,26      | R\$ 61,31     | R\$ 81,18             |
| Reembolso                      | 23,5%     | 29,5%          | 37,4%         | 27,2%                 |

Fonte: Painel Assistencial da Saúde Suplementar (ANS). 11/2024

Nas faixas etárias mais jovens (00 a 01 e 02 a 04 anos), tendem a apresentar as maiores despesas médias, especialmente para os terapeutas ocupacionais, com valores acima de R\$ 70, 00 no ano de 2023. E na fisioterapia, na faixa etária (00 a 01), houve uma variação de 8,96% no ano de 2023 e nas faixas etárias de 02 a 04 anos houve redução de (-9,92%) e 05 a 09 anos (-12,05%), conforme consta no Gráfico 5. Os dados sugerem que a terapia ocupacional e a fisioterapia são especialidades com os custos mais elevados e que, no decorrer dos anos, tiveram uma queda significativa dos reembolsos, podendo ser explicada pela verticalização dos serviços terapêuticos e no combate à fraude.

Gráfico 5 - Variação em % das despesas média dos procedimentos por CID e Faixa Etária, Brasil, 2021 a 2023.



Fonte: Dados e Indicadores ANS – 2021 a 2023

As despesas médias anuais com os profissionais relacionados às terapias TEA, podemos observar que o Terapeuta Ocupacional ainda continua sendo a maior despesa média anual em todos os anos analisados, com os valores variando de R\$ 1.593,00 no ano de 2021 para R\$ 2.264,20 em 2023.

Tabela 13 – Despesa Média em R\$ dos Beneficiários por Profissional e Faixa Etária, Brasil, 2021 a 2023.

| 2021                                 |              |                |               |                       |
|--------------------------------------|--------------|----------------|---------------|-----------------------|
| Despesa Média por Beneficiário       |              |                |               |                       |
| Faixa Etária                         | Psicólogo    | Fisioterapeuta | Fonoaudiólogo | Terapeuta Ocupacional |
| 00 a 01                              | R\$ 478,43   | R\$ 51,25      | R\$ 391,96    | R\$ 695,21            |
| 02 a 04                              | R\$ 1.037,32 | R\$ 77,58      | R\$ 888,89    | R\$ 1.479,02          |
| 05 a 09                              | R\$ 962,45   | R\$ 71,95      | R\$ 1.112,56  | R\$ 1.898,84          |
| 10 a 14                              | R\$ 781,60   | R\$ 53,27      | R\$ 1.174,75  | R\$ 1.837,76          |
| 15 a 19                              | R\$ 818,47   | R\$ 40,61      | R\$ 599,20    | R\$ 887,63            |
| 60+                                  | R\$ 681,56   | R\$ 35,05      | R\$ 909,96    | R\$ 567,03            |
| Despesa Média Anual por Beneficiário | R\$ 902,84   | R\$ 686,37     | R\$ 959,22    | R\$1.593,99           |

Fonte: Painel Assistencial da Saúde Suplementar (ANS). 11/2024

Os gastos médios anuais das faixas etárias de (02 a 04 anos) e (05 a 09 anos) tendem a apresentar os maiores gastos médios anuais, especialmente para terapeutas ocupacionais, com valores acima de R\$ 2.000,00 no ano de 2023.

Tabela 14 – Despesa Média em R\$ dos Beneficiários por Profissional e Faixa Etária, Brasil, 2021 a 2023.

| 2022                                 |            |                |               |                       |
|--------------------------------------|------------|----------------|---------------|-----------------------|
| Despesa Média por Beneficiário       |            |                |               |                       |
| Faixa Etária                         | Psicólogo  | Fisioterapeuta | Fonoaudiólogo | Terapeuta Ocupacional |
| 00 a 01                              | R\$ 389,68 | R\$ 260,93     | R\$ 415,47    | R\$ 756,37            |
| 02 a 04                              | R\$ 969,93 | R\$ 936,81     | R\$ 1.030,77  | R\$ 1.793,37          |
| 05 a 09                              | R\$ 849,20 | R\$ 1.118,01   | R\$ 1.162,02  | R\$ 2.097,92          |
| 10 a 14                              | R\$ 725,35 | R\$ 628,70     | R\$ 1.155,18  | R\$ 1.975,06          |
| 15 a 19                              | R\$ 864,22 | R\$ 367,63     | R\$ 594,43    | R\$ 959,09            |
| 60+                                  | R\$ 687,99 | R\$ 421,78     | R\$ 872,14    | R\$ 641,03            |
| Despesa Média Anual por Beneficiário | R\$ 822,63 | R\$ 709,43     | R\$ 1.047,40  | R\$ 1.856,02          |

Fonte: Painel Assistencial da Saúde Suplementar (ANS). 11/2024

Isso pode indicar que os gastos com Terapeutas Ocupacionais são os mais elevados, seguidos pelos gastos com Fonoaudiólogos, enquanto as faixas etárias (02 a 09 anos) concentram os maiores gastos, o que pode estar relacionado à maior necessidade de intervenções terapêuticas durante o desenvolvimento infantil.

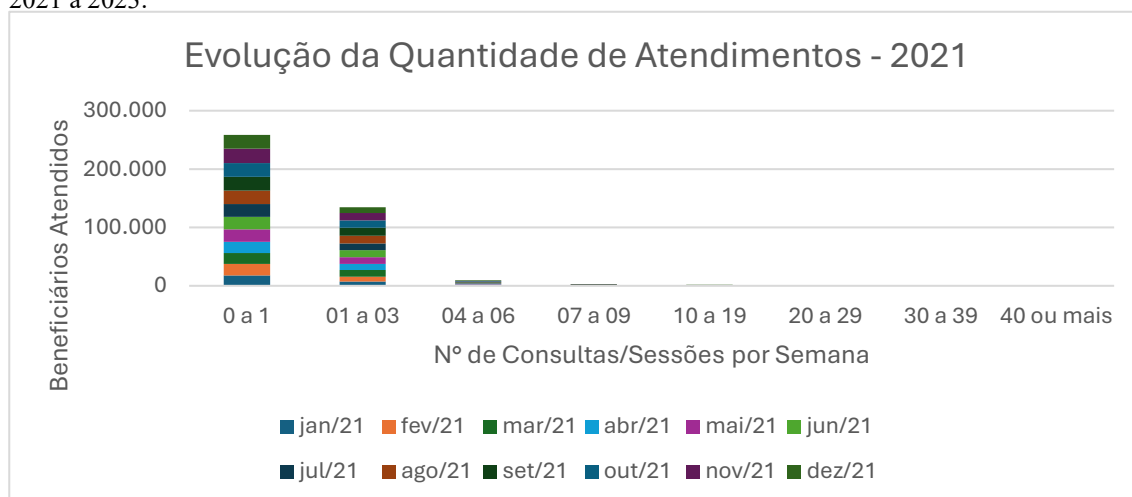
Tabela 15 – Despesa Média em R\$ dos Beneficiários por Profissional e Faixa Etária, Brasil, 2021 a 2023.

| 2023                                 |              |                |               |                       |
|--------------------------------------|--------------|----------------|---------------|-----------------------|
| Despesa Média por Beneficiário       |              |                |               |                       |
| Faixa Etária                         | Psicólogo    | Fisioterapeuta | Fonoaudiólogo | Terapeuta Ocupacional |
| 00 a 01                              | R\$ 383,01   | R\$ 337,02     | R\$ 429,63    | R\$ 928,50            |
| 02 a 04                              | R\$ 1.029,42 | R\$ 1.154,15   | R\$ 1.108,50  | R\$ 2.185,08          |
| 05 a 09                              | R\$ 941,08   | R\$ 1.195,71   | R\$ 1.241,48  | R\$ 2.490,11          |
| 10 a 14                              | R\$ 795,11   | R\$ 629,16     | R\$ 1.209,17  | R\$ 2.323,55          |
| 15 a 19                              | R\$ 926,90   | R\$ 364,62     | R\$ 634,48    | R\$ 1.153,47          |
| 60+                                  | R\$ 782,65   | R\$ 609,22     | R\$ 1.204,95  | R\$ 999,27            |
| Despesa Média Anual por Beneficiário | R\$ 901,76   | R\$ 775,92     | R\$ 1.125,29  | R\$ 2.264,20          |

Fonte: Painel Assistencial da Saúde Suplementar (ANS). 11/2024

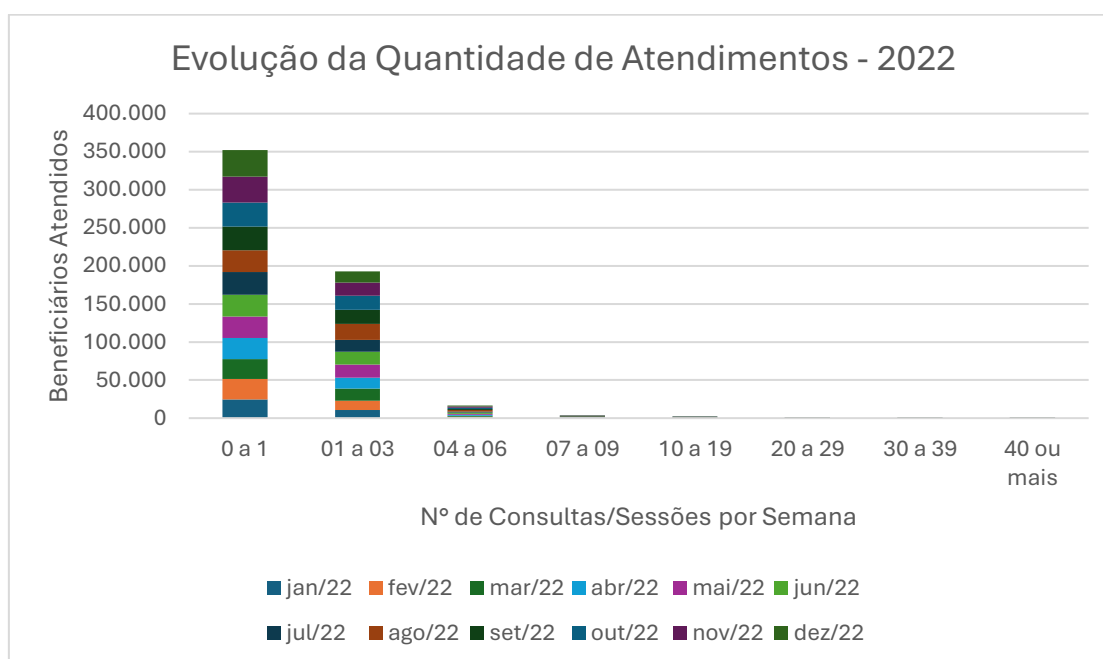
Nos gráficos 6, 7 e 8, verifica-se uma evolução na quantidade de atendimentos semanais por beneficiário. Observa-se que na faixa de 0 a 1 há uma clara predominância de beneficiários que realizam entre 0 e 1 consultas/sessões por semana em todos os anos analisados, em torno de 258.779 no ano de 2021 e 452.258 em 2023.

Gráfico 6 – Evolução em números da Quantidade de Atendimentos Semanais por Beneficiário, Brasil, 2021 a 2023.



Fonte: Painel Assistencial da Saúde Suplementar (ANS). 11/2024

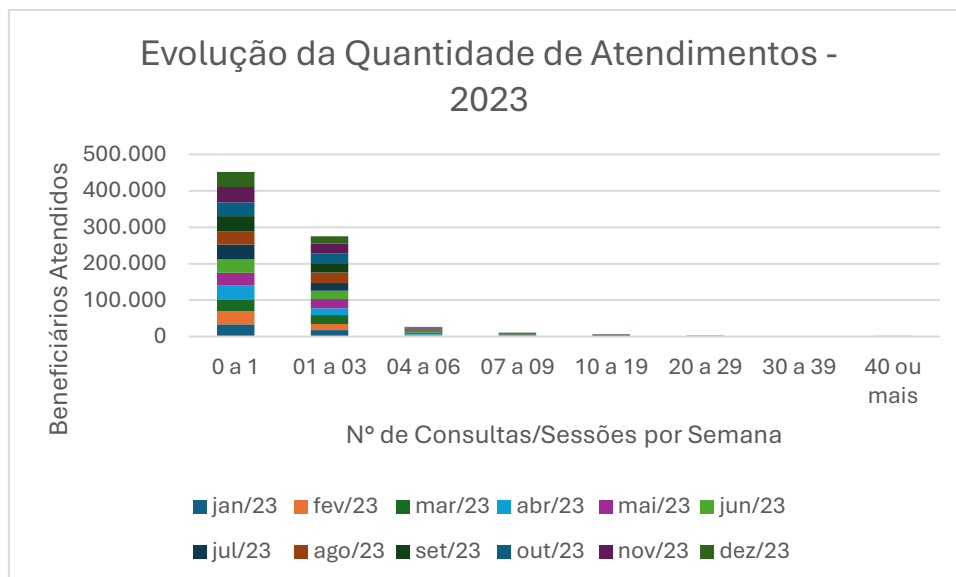
Gráfico 7 – Evolução em números da Quantidade de Atendimentos Semanais por Beneficiário, Brasil, 2021 a 2023.



Fonte: Painel Assistencial da Saúde Suplementar (ANS). 11/2024

Embora em menor número, as faixas de 01 a 03, 04 a 06, 07 a 09 e 10 a 19 consultas semanais também demonstram um crescimento consistente ao longo do período.

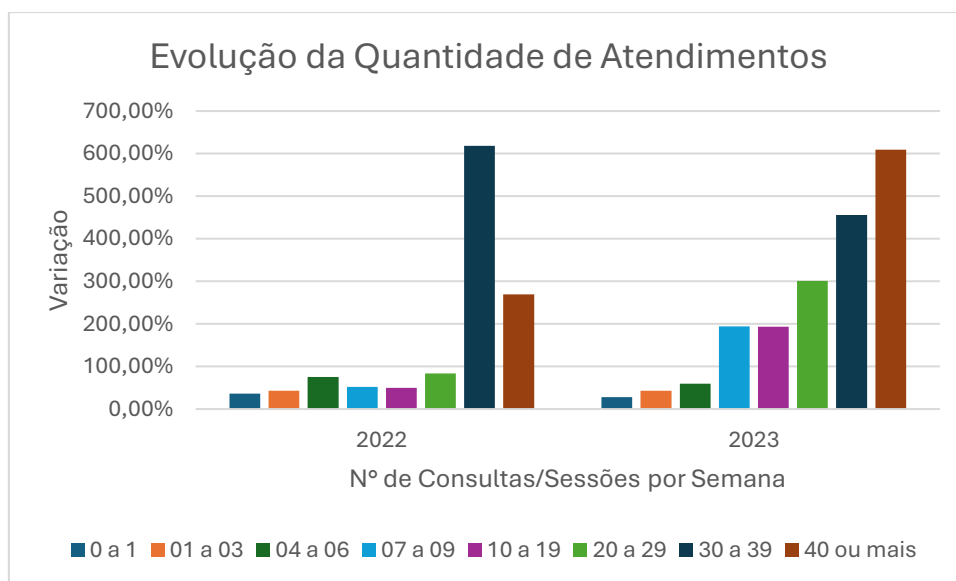
Gráfico 8 – Evolução em números da Quantidade de Atendimentos Semanais por Beneficiário, Brasil, 2021 a 2023.



Fonte: Painel Assistencial da Saúde Suplementar (ANS). 11/2024

As maiores taxas de crescimento foram observadas entre 2022 e 2023, especialmente nas faixas de 07 a 09, 10 a 19, 20 a 29, 30 a 39 e 40 ou mais consultas semanais por beneficiários.

Gráfico 9 - % Variação do número de consultas/sessões por faixa etária, Brasil, 2021 a 2023.



Fonte: Dados e Indicadores ANS – 2021 a 2023

Esse crescimento por indicar um aumento na procura por atendimentos mais frequentes, com isso os dados indicam uma tendência de crescimento contínuo no número de atendimentos, impulsionado pelo aumento do número de beneficiários e pela procura por atendimentos mais frequentes.

## CONCLUSÃO

A análise realizada nos dados demonstra que a RN 539/2022, ao garantir a cobertura de sessões ilimitadas de terapias para beneficiários com TEA, gerou um impacto significativo nos custos das operadoras de saúde no Brasil. A análise evidenciou um aumento expressivo nos gastos totais com terapias, saltando de R\$ 15,8 bilhões em 2021 para R\$ 27,0 bilhões em 2023. Esse crescimento, de 41,41% em apenas dois anos, indica uma tendência de elevação dos custos para as operadoras de saúde no futuro.

É importante ressaltar que essa tendência pode se intensificar nos próximos anos, isso considerando o aumento no número de diagnósticos de TEA, impulsionado por fatores como maior conscientização sobre o transtorno e aprimoramento dos métodos de diagnóstico. Além disso, a procura por terapias por beneficiários que antes não tinham acesso ao tratamento devido às limitações de cobertura também contribuirá para a elevação das despesas.

Esse estudo revelou que o número total de eventos relacionados aos CIDs da RN 539/2022 cresceu 128% em dois anos, confirmando a ampliação do acesso às terapias. Se essa tendência de crescimento se mantiver, as operadoras precisarão se preparar para lidar com uma demanda crescente por esses serviços.

Outro fator identificado que impactará os custos no futuro é a despesa média por procedimento, especialmente com terapeutas ocupacionais, que apresentou os maiores valores em todos os anos analisados. A alta demanda por essa especialidade, combinada com a necessidade de um acompanhamento individualizado e de longo prazo, resultará em custos crescentes para as operadoras de saúde do Brasil.

A verticalização dos serviços terapêuticos, embora possa contribuir para a redução de custos a longo prazo, exige um alto investimento inicial. As operadoras de saúde que optarem por esse modelo precisarão de um planejamento estratégico para garantir o retorno do investimento e a sustentabilidade do negócio no futuro.

Outro fator é o combate à fraude, que também é crucial para conter os custos. A identificação de cobranças indevidas, excesso de terapias semanais, como foi constatado um aumento de terapias por semanas, o superfaturamento dos valores das consultas e a implementação de medidas de controle mais rigorosas são essenciais para evitar perdas financeiras e garantir que os recursos sejam direcionados para o tratamento adequado dos beneficiários.

A RN 539/2022 representa um avanço importante na garantia do acesso a tratamentos para pessoas com TEA, mas impõe muitos desafios para a sustentabilidade do sistema de saúde suplementar no Brasil. É fundamental que as operadoras de saúde se preparem para lidar com o aumento dos custos, investindo em estratégias de gestão eficientes, na verticalização de serviços, no combate à fraude e na busca por um equilíbrio entre a cobertura adequada e a viabilidade financeira do setor.



## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA AGUIAR,. Níveis do autismo: entenda quais são e a mudança do termo. **OBSERVATÓRIO DO AUTISTA**, 2023. Disponível em: <<https://observatoriodoautista.com.br/2023/04/28/niveis-do-autismo-entenda>>. Acesso em: 14 nov. 2024.
- ASPERTI ARAÚJO, M. C.; ANDREAZZA REBÊLO, ; EBERHARDT FRANCISCO,. A culpa é dos autistas? **PORTAL FGV**, 2024. Disponível em: <<https://portal.fgv.br/artigos/culpa-e-autistas>>. Acesso em: 14 nov. 2024.
- AUMENTO de casos de autismo: quais as causas? **DOR CONSULTORIA**, 2024. Disponível em: <<https://dorconsultoria.com.br/2024/03/28/aumento-de-casos-de-autismo-quais-as-causas/>>. Acesso em: 14 nov. 2024.
- BANDEIRA,. Graus de autismo: quais são e o que cada um significa? **GENIAL CARE**, 2024. Disponível em: <<https://genialcare.com.br/blog/graus-de-autismo>>. Acesso em: 14 nov. 2024.
- BANDEIRA, G. Intervenção no autismo: quais são os profissionais que fazem? **GENIAL CARE**, 2021. Disponível em: <<https://genialcare.com.br/blog/intervencao-no-autismo>>. Acesso em: 14 nov. 2024.
- FAÇANHA, F. ANS determina o fim do limite de sessões para todos os ‘CIDs’. **CANAL AUTISMO**, 2022. Disponível em: <[www.canalautismo.com.br/artigos/ans-determina-o-fim-do-limite-de-sessoes-para-todos-os-cids](http://www.canalautismo.com.br/artigos/ans-determina-o-fim-do-limite-de-sessoes-para-todos-os-cids)>. Acesso em: 02 nov. 2024.
- FELIZARDO,. Planos de saúde nunca descartaram tantos autistas e portadores de doenças graves quanto agora. **INTERCEPT**, 2024. Disponível em: <<https://www.intercept.com.br/2024/06/26/planos-de-saude-descartaram-autistas-e-portadores-de-doencas-graves/>>. Acesso em: 14 nov. 2024.
- FERRAZ, A. Reclamações sobre planos de saúde explodem em 2023 entre famílias de autistas. **AUTISMO E REALIDADE**, 2023. Disponível em: <<https://autismoerealidade.org.br/2023/10/02/reclamacoes-sobre-planos-de-saude-explodem-em-2023-entre-familias-de-autistas>>. Acesso em: 02 nov. 2024.
- FUJITA,. Autismo e operadoras de saúde: nem mocinho, nem vilão. **MEDICINA SA**, 2024. Disponível em: <<https://medicinasa.com.br/autismo-operadoras/>>. Acesso em: 14 nov. 2024.
- LEAL ALVES,. Eficiência das Operadoras de Planos de Saúde, Rio de Janeiro, 02 jul. 2008.
- LEFORTE. Quais são os sinais do autismo e como é feito o diagnóstico? **LEFORTE**, 2022. Disponível em: <<https://www.leforte.com.br/blog/quais-sao-os-sinais-do-autismo-e-como-e-feito-o-diagnostico/>>. Acesso em: 14 nov. 2024.
- O que é Saúde Suplementar? **FENA SAÚDE**. Disponível em: <<https://fenasaude.org.br/conteudos/o-que-e-saude-suplementar>>. Acesso em: 14 nov. 2024.

ROL ANS: conheça tudo sobre o tema. **BENNER**, 2023. Disponível em: <<https://www.benner.com.br/rol-ans/>>. Acesso em: 14 nov. 2024.

SAIBA como se dá o atendimento multidisciplinar a pessoas com transtorno do espectro autista. **SANAR SAÚDE**, 2021. Disponível em: <<https://blog.sanarsaude.com/portal/carreiras/artigos-noticias/atendimento-multiprofissional-transtorno-do-espectro-autista>>. Acesso em: 14 nov. 2024.

SAUDI. Verticalização na Saúde Suplementar: Vantagens e Desvantagens. **SAUDI**, 2024. Disponível em: <<https://saudi.com.br/verticalizacao-na-saude-suplementar-vantagens-e-desvantagens/>>. Acesso em: 14 nov. 2024.

TEIXEIRA, G. **Manual do Autismo**. Rio de Janeiro: Best Seller, 2016.

TEIXEIRA, G.; GAIATO, M. **O Rezinho Autista**. 1. ed. São Paulo: nVersos, 2018.

TRANSTORNO do Espectro Autista (TEA). **SAÚDE PR**. Disponível em: <URL: <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Transtorno-do-Espectro-Autista-TEA>>. Acesso em: 14 nov. 2024.

TRATAMENTOS para autismo: 5 terapias essenciais para o TEA. **AUTISMO EM DIA**, 2020. Disponível em: <<https://www.autismoemdia.com.br/blog/tratamentos-para-autismo-5-terapias-essenciais-para-o-tea/>>. Acesso em: 14 nov. 2024.

UNIMED. Planos de saúde identificam fraudes cometidas por prestadores e beneficiários. **UNIMED**, 2023. Disponível em: <[https://www.unimed.coop.br/site/web/florianopolis/not%C3%ADcias/-/asset\\_publisher/ge5scDwHs5Vi/content/id/30337144/pop\\_up](https://www.unimed.coop.br/site/web/florianopolis/not%C3%ADcias/-/asset_publisher/ge5scDwHs5Vi/content/id/30337144/pop_up)>. Acesso em: 14 nov. 2024.

UNIMED Maceió denuncia fraude em tratamentos de TEA. **UNIMED MACEIÓ**, 2023. Disponível em: <<https://www.unimed.coop.br/site/web/maceio/-/unimed-maceio-denuncia-fraude-em-tratamentos-de-transtornos-globais-do-desenvolvimento>>. Acesso em: 14 nov. 2024.

ANS. ANS amplia regras de cobertura para tratamento de transtornos globais do desenvolvimento. **ANS**, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/ans/pt-br/assuntos/noticias/beneficiario/ans-altera-regras-de-cobertura-para-tratamento-de-transtornos-globais-do-desenvolvimento>>. Acesso em: 14 nov. 2024.